Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2583/16
PLL Nº 261/16

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 004 /18 – CEFOR

Cria o Programa Adoção de Animais por Bairro no Ônibus.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

O projeto pretende criar em Porto Alegre o programa de Adoção de Animais por bairro no ônibus.

Tanto a Procuradoria da Casa quanto a CCJ apontaram inexistência de óbice jurídico para a tramitação do projeto.

É o breve relatório.

Em suma, o projeto pretende estabelecer que os ônibus divulguem os locais de adoção de animais existentes nos bairros de Porto Alegre, em formato similar ao adotado pelo programa Poemas no Ônibus e no Trem.

Ao analisar a proposta, a Procuradoria apontou inexistência de óbice jurídico para tramitação da matéria, já que o artigo 2º que trata da responsabilidade ao Gestor possui caráter não impositivo, estando preservados os preceitos trazidos pelo artigo 94 da Lei Orgânica. Neste sentido, concordamos com o a análise da Procuradoria da Casa, já que não há obrigação que se possa depreender da leitura do texto da proposição.

Neste sentido, não havendo imposição de obrigação e ônus à Administração, sem adentrar no mérito e na utilidade pública da proposta, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto nesta Comissão.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.

Vereador Mauro Zacher,
Relator.

PARECER Nº 004 /18 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 20.02.18

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente
CONTRA

Vereador Idenir Cecchim

/RE